

-----**ATA N.º 13/2017**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE JUNHO DE 2017: -----

----- No dia dezanove de junho do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador, Hugo André Afonso Alves e Silva, a Senhora Vereadora, Arminda de Oliveira Martins e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. O Senhor Vereador Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada e a Senhora Vereadora Marlene Isabel Duarte Lopes, não estiveram presentes na reunião, tendo as faltas sido justificadas. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio referindo que na realização do Festame foram cumpridos objetivos e superadas expetativas dos expositores, tendo ficado demonstrado que a Câmara Municipal é capaz de realizar um evento deste tipo com esta envergadura ou até maior. Referiu ainda que serão realizados inquéritos de satisfação a todos os intervenientes para avaliar o que correu bem ou mal e para tirar as devidas ilações para o futuro. -----

2) O Senhor Presidente interveio para ler uma intervenção escrita, em resposta à intervenção do Senhor Vereador Hugo, feita na última reunião: -----

“Comentário à declaração do Sr. Dr. Hugo Silva -----

Na última reunião o Sr. Vereador Hugo Silva, produziu uma declaração política, no final da qual, eu disse-lhe responderia na próxima reunião. O prometido é devido. Aqui está a minha resposta. O senhor vereador começou desde logo com uma imprecisão grave no 1º período da sua declaração. -----

Afirmou-se na declaração como “Vereador eleito”, desculpe Sr. Vereador Hugo Silva, a coligação eleitoral autárquica Juntos pelo Concelho, elegeu nas eleições de 2013, três vereadores, na lista o senhor era tão só o último suplente, o senhor é apenas um vereador substituto; o senhor nunca foi eleito. -----

Repete o mesmo erro no segundo período. -----

No terceiro período, o senhor tem a necessidade de esconder o óbvio. Somente a sua condição de candidato à Câmara Municipal explica a trapalhada de renúncias a mandatos (foram 7), feitas de modo errático, o senhor e talvez o seu Partido sentiram a necessidade de lhe conceder algum palco político. Em política o que parece, muitas vezes é, e neste caso parece demais, é evidente.

No quarto período, o senhor divaga sobre o regime de substituição, que o senhor e a coligação conhecem mal, senão não teriam feito as coisas como fizeram. Tão mal andaram, e tão precipitadamente o fizeram, que até levaram à renúncia uma pessoa, que não era de todo necessário que o fizesse. Refiro-me à Sra. Teresa Amorim que tendo sido indicada pelo CDS, só poderia ser chamada após ter-se esgotado a lista de candidatas indicadas pelo PSD, artigo 79.º da Lei 169/99. Pouca sorte Dr. Hugo com todo o respeito, digo apenas que perderam todos, uma boa ocasião para ler atentamente a Lei de que o senhor tanto fala. Ninguém pôs em causa a possibilidade de substituições; houve sim quem não respeitando a Lei, as quisesse fazer de qualquer modo, sem observância do que a Lei exige para que uma substituição se processe, e ao Presidente da Câmara compete-lhe velar pela legalidade das deliberações camarárias, o que fiz.

No quinto período o senhor continua a sua obsessão de esconder o óbvio e remata com uma insinuação sobre dependência e silêncio, pelos vistos cobarde, dos cidadãos deste Município. Eles talvez lhe venham a agradecer o elogio que lhes fez na sua declaração. -----

Neste Município não nos calamos por dependência do poder político. O senhor conhece mal este Município e as suas gentes. -----

No sexto período fala de acesso à informação que terá sido negada aos senhores vereadores. É falso, nunca foi negado acesso à informação aos senhores vereadores. Gostaria muito que os

senhores vereadores da coligação apresentassem provas de terem pedido qualquer informação que lhe tenha sido negada. -----

O sétimo período é notável. Então o senhor é o único com possibilidades reais de assegurar a substituição do Sr. Eng^o Seabra. Notável, então todos os membros que aceitaram constar da lista da coligação e que o antecedem na respetiva lista, gostam de brincar às eleições, aceitam figurar numa lista não tendo possibilidade de assegurar substituições, caso tal se mostre necessário. Por favor, senhor vereador, não insulte os seus colegas de lista; nós conhecemos todas as pessoas em causa e qualquer uma delas poderia assegurar a substituição do Sr. Eng.^o Seabra Pereira. Basta ver o que diz a Lei do Estatuto dos Eleitos Locais para chegarmos a uma conclusão sobre este assunto. -----

Para ser vereador na sua condição basta dispor de duas manhãs por mês, para comparecer às reuniões e para o trabalho político fora das reuniões cada um sabe de si. -----

No último período temos uma promessa, veremos no futuro o seu cumprimento, quero no entanto dizer-lhe, desde já, que começou mal quando errada e falsamente me atribuiu nas redes sociais a intenção velada de demolir o Chalet Suíço, enganou-se a si, e tentou enganar outrem. Mas não vai conseguir os seus intentos, porque antes do atual mandato acabar encomendaremos o projeto de recuperação do Chalet suíço e reuniremos com todas as Associações Culturais da Vila da Pampilhosa para tratar democrática e participativamente do futuro desse edifício histórico. O senhor fez como Galileu, este quando sentiu perto o lume da fogueira abjurou da sua ciência, o senhor tentou justificar o seu voto, quando sentiu o atear das chamas da indignação das pessoas da Pampilhosa. -----

Para terminar dizer-lhe que legalmente tenho muitas dúvidas que o Chalet suíço possa ser demolido. -----

E por aqui e agora me fico.” -----

3) O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que não iria tecer grandes considerações sobre a intervenção lida pelo Senhor Presidente, tendo referido que o processo administrativo fala por si. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva apresentou a seguinte proposta: “O vereador da Coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada, entende como prudencial a análise ao processo administrativo de suspensão e substituição da Vereadora Marlene, ocorrido a 5 de Dezembro de 2016, pelo irá requerer ao Ministério

Público, à Inspeção Geral de Finanças e à DGAL que a título sucessivo se pronunciem em relação à validade legal destes processos e de todas as votações geradas no órgão com a composição alterada durante a suspensão e substituição da Vereadora Marlene Lopes, em Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017". -----

O Senhor Presidente disse não subscrever a proposta no que se refere à legalidade das deliberações, uma vez que recaindo sobre si o ónus de velar pela legalidade das deliberações da Câmara Municipal, teria de ter atuado contra o processo de substituição, o que não fez, pelo que a substituição se operou e foi aceite pela Câmara Municipal, e a partir daí nada há que possa ser posto em causa. No que respeita à apreciação do processo de substituição disse não se opor a que o mesmo fosse objeto de apreciação pela IGF, e todos os processos subsequentes de substituição, bem como pelo Ministério Público e DGAL, tendo salientado contudo que a entidade com poder tutelar é a IGF. ----

O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que não obstante o texto da proposta que apresentou fosse mais abrangente e que seria da sua preferência, ainda assim não iria deixar de apoiar o pedido de apreciação do processo de substituição da Senhora Vereadora Marlene Lopes. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2017, da reunião ordinária pública de 05/06/2017, após se ter procedido à sua leitura. ----

2. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2, no valor de 41.555,00€, e remeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do que dispõe a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Dezembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. DENÚNCIA ANÓNIMA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da denúncia apresentada e que aparece designada como “Anda Muito Mal o Luso”, sobre alegados factos ocorridos no Luso, mais concretamente na Junta de Freguesia do Luso. -----

O Senhor Presidente interveio para informar que o assunto está entregue à justiça. Referiu que a carta é subscrita em nome de uma pessoa, que viveu no Luso e já não vive, e que, como lhe pareceu estranho haver indicação do remetente entrou em contacto com essa pessoa que lhe afirmou não ser o autor da carta, pelo que tudo indica tratar-se de um caso de usurpação de identidade. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva leu a seguinte intervenção: -----

“Começa a ser recorrente que à reunião de câmara venham cartas anónimas ou algo que o aparente. Esta é uma forma de fazer política com a qual não me identifico, mas à qual recorrem alguns agentes políticos desta terra - veja-se aliás o que aconteceu à véspera de eleições autárquicas em 2013, onde em Antes e Ventosa do Bairro foram alvo de achincalhamento pessoal os candidatos da coligação Juntos pelo Concelho da Mealhada. Este é por isso um tema que, em conversa e acordo de compromisso verbal com o Dr. Rui Marqueiro, já repudiei por diversas vezes, o que aliás me foi também retribuído pelo Dr. Rui Marqueiro. No caso concreto das cartas anónimas há a clara intenção de condicionar os autarcas deste concelho, colocando-os num clima de suspeição permanente, o que em nada contribui para o seu desempenho ao serviço das populações. Subcrevo o envio desta obra de arte ao Ministério Público e à Inspeção Geral de Finanças.” -----

O Senhor Presidente voltou a intervir para dizer que “se engana quem pensa que me pode condicionar, e que todas as cartas anónimas que receber terão o mesmo destino, a justiça, a fim de serem investigadas. Não tenho por princípio temer o combate seja em que campo for.” O Senhor Presidente acrescentou ter a convicção de que todos os membros do Executivo subscreveriam a sua posição sobre o assunto, tendo terminado a sua intervenção com as seguintes palavras: Não tememos!-----

4. AQUACRISTALINA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal, na sequência da análise do ponto anterior da Ordem do Dia, tomou conhecimento da informação prestada pela Associação Aquacristalina sobre a regularidade da sua constituição legal da associação bem como da regularização da situação fiscal e da situação contributiva na Segurança Social. -----

5. FESTA NACIONAL DO 14 DE JULHO: -----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento do programa da Festa Nacional do 14 de julho, que irá decorrer na Cidade de Millau, onde estarão presentes o Senhor Presidente da Câmara e um conjunto de 12 alunos e 4 professores da Escola Secundária de Mealhada. -----

6. BEATRIZ RODRIGUES CORTESÃO – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado por Beatriz Rodrigues Cortesão e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de apoiar com o valor máximo de 15.000,00€, condicionado à avaliação do sucesso académico com periodicidade semestral / anual, conforme aplicável, devendo ser entregue na Câmara Municipal comprovativo de inscrição na escola e como contrapartida do apoio deverá ser dada a colaboração em eventos promovidos pela autarquia devidamente coordenados com o calendário escolar. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. GRUPO CÉNICO E RECREATIVO DE SANTA CRISTINA – PEDIDO DE APOIO

PARA OBRAS: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Grupo Cénico e Recreativo de Santa Cristina, para a realização de obras de remodelação e restauro no edifício sede da associação e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 6.000,00€. ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. CLUBE DESPORTIVO DE LUSO – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado por Clube Desportivo de Luso, para aquisição de esquentadores e instalação da rede de gás, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 4.250,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. CASA DO POVO DA FREGUESIA DE VACARIÇA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Casa do Povo da Vacariça, para a deslocação da equipa de infantis masculinos de andebol ao Encontro Nacional em Loulé, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 750,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. CLUBE LUSOCLÁSSICOS – RALLY LEGENDS 2017 - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação sobre os automobilistas participantes no Rally Legends 2017, e, atendendo a que está garantida a participação do piloto italiano Paolo Diana, mentor do Rally Legends em San Marino, e que os custos associados correspondem a 4.400,00€, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 4.400,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no período de 01 a 31 de maio de 2017, no valor total de 1.269.577,74€. -----

12. LISTAGEM DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Listagem de contratos de aquisição de serviços, que a seguir se transcreve: -----

-----Listagem de contratos de aquisição de serviços-----

Considerando que: -----

- Conforme dispõe o número 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste; --
- Nos termos do número 12 do mesmo artigo, nas autarquias locais e nas entidades do setor empresarial local, a comunicação prevista no n.º 4 é feita ao órgão executivo. -----

Remete-se, para conhecimento, nos termos daquele artigo, listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados no período de 8 de maio a 09 de junho (Anexo I). -----

Mealhada, 12 de junho de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marquero -----

-----ANEXO I-----

Objeto	Data	Entidade	Valor				Valor Total
			2017	2018	2019	2020	
Aquisição de serviços de publicidade para publicitação do evento FESTAME	08/05/2017	RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	1 214,96				1 214,96
Aquisição de serviços de ligação à internet fibra 100/10 (100Mbps de download e 10Mbps de upload) no Cine Teatro Messias, para substituição da ligação ADSL existente	08/05/2017	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	196,70				196,70
Aquisição de serviços de animação de DJ's em vários dias do evento Festame	08/05/2017	Nuno Miguel Ferreira Melo	1 045,50				1 045,50
Aquisição de serviços de publicidade, através de 120 spots, para publicitação do evento FESTAME	08/05/2017	Rádio Regional Centro, Lda	319,80				319,80
Aquisição de serviços de publicidade, através de 120 spots, para publicitação do evento Animação de Verão	08/05/2017	Rádio Regional Centro, Lda	319,80				319,80
Aquisição de serviços de publicidade para publicitação do evento FESTAME	08/05/2017	SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A.	1 673,93				1 673,93
Instalação e monotORIZAÇÃO de cronometragem na prova 3	11/05/2017	Carlos Duarte Teixeira da Silva	147,60				147,60

milhas da Mealhada, que decorre no âmbito do evento FESTAME		Galhano				
Aquisição de serviços de ligação à rede elétrica para o mercado provisório da Pampilhosa	11/05/2017	Barata & Marcelino - Engenharia Energética, S.A.	4 704,26			4 704,26
Aquisição de serviços de inspeção de video de coletores, na vila do Luso	15/05/2017	Hidromaster - Conservação de Superfícies, Lda	5 455,05			5 455,05
Aquisição de serviços de calibração de roda de medição	15/05/2017	LIQ-Laboratório Industrial da Qualidade	49,20			49,20
Aquisição de serviços de giratória de rastos com lança grande com 18m de comprimento para limpeza do digestor da ETAR da Mealhada	15/05/2017	Força Activa Prestação de Serviços de Terraplanagem Lda	541,20			541,20
Franquia de seguro relativa a danos causados em viatura (quebra de vidro)	15/05/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	49,88			49,88
Serviço de refeições no âmbito do Torneio Regional de Clubes	15/05/2017	Restaurante O Castiço, Lda	180,00			180,00
Espectáculo musical referente à Festa Social Desfile de Moda da Rede Social da Mealhada	16/05/2017	José Fernando Fachada Pereira	150,00			150,00
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico operacional – Pavilhão Municipal do Luso	16/05/2017	Ana Filipa Semedo Gomes	3 600,00			3 600,00
Anúncio de rodapé alusivo ao evento FESTAME, durante 15 dias, na primeira página do Notícias de Coimbra	17/05/2017	Guerilla Design Agency Unipessoal, Lda.	430,50			430,50
Seguro de acidentes pessoais para 8 voluntários da organização do evento “Desfile de Moda da Rede Social da Mealhada ”	17/05/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	36,70			36,70
Realização de video/filme de promoção de infraestruturas desportivas do município	18/05/2017	Paulo César Fajardo Jorge	430,50			430,50
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assessoria técnica na área de arquitetura	18/05/2017	Inês Pimentel Ferreira de Cabral Sacadura	10 762,50	7 687,50		18 450,00
Franquia de seguro relativa a danos provocados na Caixa Credito Agrícola da Mealhada (quebra de vidros)	19/05/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	49,88			49,88
Inscrição de vinhos no concurso La Selezione del Sindaco.	19/05/2017	Cl.VIN. s.r.l. - Città del Vino - Associazione Nazionale	400,00			400,00
Prestação de serviços, na modalidade de avença, de apoio técnico-administrativo às atividades e ações desenvolvidas pelo Espaço Inovação Mealhada	19/05/2017	Jouzy Andreina Lourenço Cravo César	6 457,50	4 612,50		11 070,00
Prestação de serviços de consultadoria técnica de promoção e organização de atividades e ações de empreendedorismo	19/05/2017	Sónia Andreia Sousa Macedo	10 762,50	7 687,50		18 450,00

Aquisição de serviço de alinhamento de direção	19/05/2017	Certipneus,Lda.	21,53				21,53
Aquisição de serviço de reparação de elevador do Cine Teatro Messias	19/05/2017	SCHMITT - Elevadores, Lda.	1 041,04				1 041,04
Licença de direitos de autores inerentes à realização da FESTAME 2017	19/05/2017	SPA Sociedade Portuguesa de Autores	1 980,00				1 980,00
Alojamento no Hotel Turim Europa Hotel, no âmbito da participação da reunião da ANMP, no Seixal	22/05/2017	Empresa-Imobicacus-Sociedade Ad. Imóveis	107,00				107,00
Emissão de parecer da CCCR sobre projeto de condicionamento acústico dos jardins de infância de Casal Comba, Carqueijo e Canedo	23/05/2017	Comissão Coordenação Desenv.Regional do Centro	225,00				225,00
Serviço de transporte de crianças no âmbito do Dia Mundial da Criança	23/05/2015	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA,S.A	371,00				371,00
Aquisição de publicidade no âmbito do evento FESTAME	23/05/2017	Editorial Jornal da Bairrada, Lda	1 107,00				1 107,00
Atuação musical do grupo Coimbra Gospel Choir Gospel no âmbito do evento FESTAME	23/05/2017	AMAZING ARTS - Companhia de Artes de Coimbra Associação Cultural	500,00				500,00
Atuação musical do grupo Sustemidos no âmbito da FESTAME	23/05/2017	Ricardo Ferreira Fânzeres Bogalho	100,00				100,00
Atuação musical do grupo Invisible Rain no âmbito do evento FESTAME	23/05/2017	Domingo no Mundo Sociedade de Entretenimento, Lda	1 968,00				1 968,00
Serviço de alojamento de bandas presentes no âmbito do evento FESTAME	23/05/2017	Conjunto Turístico Quinta dos Três Pinheiros, Lda.	1 178,00				1 178,00
Estimativa de consumo energia no âmbito do evento FESTAME	23/05/2017	EDP - Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	1 845,00				1 845,00
Almoço no âmbito da Comemoração do Dia do Município	25/05/2017	Restaurante Rei dos Leitões	400,00				400,00
Reparação de equipamento de cozinha da Cafeteria do Parque da Cidade	26/05/2017	Cordeiro & Matos, Lda	84,12				84,12
Execução e certificação da rede de gás do 1º esquerdo bloco C, Bairro Social Póvoa Mealhada	26/05/2017	Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	39,00				39,00
Almoço no âmbito de uma reunião de trabalho com técnicos da EDP	31/05/2017	Restaurante Manuel Júlio	70,00				70,00
Aquisição de serviços de vigilância e segurança no evento FESTAME	26/05/2017	GIS - Segurança Privada, Unipessoal, Lda	9 367,68				9 367,68
Aquisição de serviços de sonorização, iluminação e apoio técnico para o evento FESTAME, no recinto e palco 2	26/05/2017	Electro Rosmaninho - António dos Santos Rosmaninho	7 687,50				7 687,50
Aquisição de seguro de acidentes de trabalho e aquisição de seguro de acidentes pessoais para autarcas, para o período de 01/06 a 30/06	29/05/2017	Seguradoras Unidas, SA	4 571,99				4 571,99

Aquisição de seguro multirriscos para o CineTeatro Messias, e aquisição de seguro de responsabilidade civil para a Piscina Municipal Mealhada, para o período de 01/06 a 30/06	29/05/2017	Seguradoras Unidas, SA	210,28				210,28
Aquisição de seguro automóvel, para período de 01/06 a 30/06	29/05/2017	Seguradoras Unidas, SA	535,00				535,00
Aquisição de seguro de acidentes pessoais para instalações desportivas, para o período de 01/06 a 30/06	30/05/2017	Seguradoras Unidas, SA	280,00				280,00
Licenciamento de direitos de autor inerentes à realização no evento FESTAME	30/05/2017	Audiogest, Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos	909,11				909,11
Aquisição de serviços de limpeza a efetuar no evento FESTAME, para período de 10/06 a 19/06	30/05/2017	Inoclean - Serviços de Limpeza e Manutenção, Lda	892,33				892,33
Aquisição de serviço de transporte de alunos, no dia 05/06/2017, para visita de estudo dos alunos do 4º ano às EB2 Mealhada/Pampilhosa	31/05/2017	ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA,S.A	150,00				150,00
Reparação de máquina de calcular	31/05/2017	Somaq - Guilherme Rolo, Lda	59,00				59,00
Fornecimento de energia eléctrica para o evento Catrapim	30/05/2017	EDP - Serviço Universal, SA	372,02				372,02
Aquisição de serviços de desinfestação contra carraças na zona da receção das Piscinas Municipais de Mealhada	31/05/2017	RAT Pest Control, Lda	86,10				86,10
Aquisição de seguro de responsabilidade civil para o evento FESTAME	01/06/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	165,00				165,00
Aquisição de animação, com pinturas faciais e modelagem de balões, para a comemoração do dia da criança no dia 3 de junho a realizar no parque da cidade	02/06/2017	Maria João Alves Ferreira Quinteira	150,00				150,00
Animação musical de karaoke para a comemoração do dia da criança, no dia 3 de junho, a realizar no parque da cidade	02/06/2017	Francisco Marques de Melo	123,00				123,00
Aquisição de seguro de acidentes pessoais para os participantes no programa Aventuras de Verão 2017, que decorrerá durante 9 semanas, no período de 19 de junho a 18 de agosto de 2017	02/06/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	835,63				835,63
Publicação de anúncio em 1/8 de página, na edição de 7 de junho de 2017 do jornal da Mealhada, para divulgação da consulta pública de "Avaliação de Incidências Ambientais"	02/06/2017	Santa Casa da Misericórdia da Mealhada	49,20				49,20
Aquisição de serviços de sonorização, iluminação e apoio técnico para o evento FESTAME, no palco 1	02/06/2017	Domingo do Mundo - Sociedade de Entretenimento, Lda	19 680,00				19 680,00

Aquisição de serviço de transporte de crianças com necessidades educativas especiais, desde o jardim do Rossio em Aveiro até à EB2,3 da Mealhada e Pampilhosa	05/06/2017	Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda	100,00				100,00
Aquisição de serviços de animação de rua no evento Festame nos dias 11,15,17 e 18 de junho	06/06/2017	Drama and Dance - Associação Cultural e Artística	600,00				600,00
Aquisição de seguro de acidentes pessoais para 2 voluntários, pelo período de um ano, no âmbito do banco de voluntariado da Mealhada, para integrar na "Roda vida" - loja social e no serviço de ação social	06/06/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	120,62				120,62
Aquisição de refeições no âmbito do estágio da seleção Angolana de futebol e do colóquio sobre futebol	05/06/2017	Restaurante O Castiço, Lda	350,00				350,00
Franquia de seguro, relativa aos prejuízos causados na viatura com a matrícula 53-DX-20, pertencente a Milton Machado	07/06/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	49,88				49,88
Aquisição de seguro de acidentes pessoais no âmbito do evento 3 Milhas de Mealhada	07/06/2017	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A	180,04				180,04
Aquisição de serviços de vigilância, segurança e controlo de acesso de viaturas aos parques de estacionamento no evento FESTAME	09/06/2017	GIS - Segurança Privada, Unipessoal, Lda	944,64				944,64
Aquisição de seguro de acidentes pessoais, para 13 voluntários, para participar na organização do evento FESTAME	09/06/2017	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	56,43				56,43
		TOTAL	108 540,10	19 987,50	0,00	0,00	128 527,60

13. PROPOSTA N.º 20/2017 – OBRAS DE MELHORIA DE PAVIMENTOS PEDONAIIS NA RUA DA ARROCHEIA NA LENDIOSA – FREGUESIA DE CASAL

COMBA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 20/2017, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 20/2017-----

OBRAS DE MELHORIA DE PAVIMENTOS PEDONAIIS NA RUA DA ARROCHELA NA LENDIOSA FREGUESIA DE CASAL COMBA -----

Considerando que: -----

- A Junta de Freguesia de Casal Comba propõe-se proceder a trabalhos de manutenção e conservação de zona pedonal (berma) no seio de um aglomerado urbano, com o objetivo de melhorar as condições de circulação de peões e de acondicionamento dos contentores de resíduos sólidos urbanos, bem como dar continuidade a uma zona de passeios já existente; -----
- Se trata de uma intervenção que irá aumentar as condições de segurança na circulação na via, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e que, além do mais, irá melhorar a imagem urbana de uma forma significativa; -----
- O custo estimado da obra é de 5425,62€ (+IVA); -----
- A intervenção decorre do exercício de competências próprias da freguesia, nos termos previstos nas alíneas cc), bb) e ff) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; -----
- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----
- Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----
- A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”); --
- A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de

cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação), pelo que; -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal prove a atribuição à Junta de Freguesia de Casal Comba, de um apoio no valor de 5751,16€ (cinco mil setecentos e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos), para o indicado fim, bem como a celebração do respetivo protocolo, que se anexa. ---
Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 08 de junho de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PROPOSTA N.º 21/2017 – PARQUE INFANTIL ALTO DE STO. ANTÓNIO -

PAMPILHOSA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 21/2017, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 21/2017-----

APOIO FINANCEIRO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO ALTO DE SANTO ANTÓNIO – PAMPILHOSA -----

Considerando que: -----

- A Junta de Freguesia de Pampilhosa solicitou o apoio financeiro da Câmara para instalação de um Parque Infantil no Alto de Santo António, na Pampilhosa; -----
- A instalação do Parque Infantil tem como objetivo promover a atividade lúdica e a ocupação dos tempos livres das crianças, de forma segura e propiciadora do desenvolvimento físico-motor de que necessitam; -----
- O custo estimado do equipamento é de 31.723,59 € (IVA incluído); -----
- A intervenção decorre do exercício de competências próprias da freguesia, nos termos previstos na alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; -----

➤ A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

➤ Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12/09, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre *formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*; -----

➤ A Assembleia Municipal da Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2017, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (35.000,00€), *condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia* (artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental”); --

➤ A mencionada verba de 35.000,00 será ultrapassada com a aprovação do presente apoio, uma vez que a Câmara Municipal já aprovou, no corrente ano, a concessão de outro apoio para a Requalificação da Rua do Cemitério, na Pampilhosa, no valor de 32.075,00 (+IVA), a Assembleia Municipal da Mealhada deve autorizar a atribuição da verba de 31.723,59 € (IVA incluído); -----

➤ A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 17.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2017, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação), pelo que; -----

PROPONHO QUE: a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal da Mealhada a atribuição à Junta de Freguesia de Pampilhosa, de um apoio no valor de 31.723,59 € trinta e um mil euros setecentos e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos) (IVA incluído), bem como a celebração do respetivo protocolo, que se anexa. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento em vigor. -----

Mealhada, 14 de junho de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Leal Marqueiro* -----

Atendendo a que a Câmara Municipal já aprovou, no corrente ano, a concessão de outro apoio para a Requalificação da Rua do Cemitério, na Pampilhosa, no valor de 32.075,00 (+IVA), e que o valor global dos apoios (63.798,59€) é superior ao montante supra referido, cabe à Assembleia Municipal da Mealhada autorizar a atribuição da verba de 31.723,59 € (IVA incluído), pelo que a Câmara Municipal aprovou a proposta e deliberou remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15. A.F.A. NA ESCOLA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD 1779, de 12/06/2017, do Chefe SED, Luís Simões, e na sequência do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Mealhada, Associação de Futebol de Aveiro e Federação Portuguesa de Futebol, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio de 4.350,00€ à Associação de Futebol de Aveiro, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO DE CASAL COMBA – PEDIDO DE TARIFÁRIO SOCIAL - INFORMAÇÃO: -----

A Direção do Rancho Folclórico de S. João de Casal Comba solicitou, em 18 de maio do corrente ano, a aplicação do tarifário social no fornecimento de água. O pedido foi objeto de análise pelos serviços, na Informação n.º 12/2017, subscrita por Esperança Pereira, na qual se refere que as condições de acesso aos tarifários sociais constam do artigo 73.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Mealhada. Estabelece esse normativo regulamentar que os utilizadores não-domésticos podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais, quando se trate de instituições particulares de solidariedade social,

organizações não-governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas (alínea b) do n.º 1). O tarifário social para utilizadores não-domésticos consiste na aplicação de uma redução da tarifa variável face aos valores das tarifas aplicadas a utilizadores finais não-domésticos. No que respeita ao acesso aos tarifários especiais rege o artigo 74.º do citado regulamento, onde se prevê (n.º 2) que os utilizadores finais não-domésticos que desejem beneficiar da aplicação do tarifário social, devem apresentar requerimento à Entidade Gestora e entregar uma cópia dos estatutos da instituição. Uma vez que o requerimento apresentado não foi acompanhado dos Estatutos, os serviços diligenciaram para junção ao processo desse documento na posse da Técnica Superior, Benvinda Rolo, que o possuía em arquivo no processo de atribuição dos subsídios às associações recreativas e culturais. Considerando que, nos termos previstos no n.º 3 dos Estatutos, a associação "tem por objeto principal exercer a atividade de cultura e recreio, designadamente recolher e divulgar todos os valores folclóricos e etnográficos da sua terra e região e ainda exercer outras atividades conducentes à promoção cultural, recreativa e educativa dos seus associados", suscetível de enquadramento na categoria das "outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas", a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do benefício solicitado, mediante a aplicação do tarifário social nas sedes velha e nova da associação, em Casal Comba, com os números de polícia 3 e 7, respetivamente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. PARQUE EÓLICO DE PENACOVA – AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS (AINCA): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 150_RQT_2017_733_12-006-2017, de 12/06/2017, da Técnica Superior, Rute Pereira de Sousa e deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte parecer: -----

“O Estudo de incidências Ambientais (ElncA) apresentado permite uma avaliação fundamentada dos impactes expectáveis que a implementação do projeto do Parque Eólico terá no território nas suas várias fases: construção, exploração e desativação. -----

Da análise dos documentos disponibilizados no âmbito da consulta pública do ElncA verifica-se que as incidências ambientais de sentido negativo são, nas diversas fases do projeto, pouco significativas. -----

De sentido contrário, e concretamente na fase de exploração, os impactes positivos, revelam-se como significativos resultantes do aproveitamento de uma fonte renovável e não poluente, contribuindo para a diversificação das fontes de energia. -----

Assim, o parecer é favorável relativamente à instalação do Parque Eólico de Penacova.” -----

Deliberou ainda, remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de reconhecimento do interesse municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 55 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
